

PODER EXECUTIVO

Nº 96, pág. 2, segunda-feira, 22 de maio de 2017

Decreto nº 38.212, de 19 de maio de 2017, que revoga o item 150 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.



O Governador do Distrito Federal revoga o item 150 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Nº 98, pág. 2, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Decreto nº 38.215, de 23 de maio de 2017, que altera o Decreto nº 32.797, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Parque Tecnológico Capital Digital - PTCD e dá outras providências.



O Governador do Distrito Federal altera o caput do artigo 1º, o artigo 2º, o artigo 3º, o caput artigo 4º e o seu parágrafo único, todos do Decreto 32.730, de 27 de janeiro de 2011.

Nº 98, pág. 2, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Lei nº 5.869, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, microempresas e empresas de pequeno porte, com o objetivo de apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e dá outras providências.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e o Governador sanciona a Lei 5.869, de 24 de maio de 2017 que dentro outras funções, destina-se a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender as prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional e distrital.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Nº 96, pág. 20, segunda-feira, 22 de maio de 2017

Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017.



O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico Do Distrito Federal acrescenta o artigo 23-A na Resolução nº 15, de 10 de novembro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nº 98, pág. 15, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Portaria Conjunta nº 01, de 22 de maio de 2017, que regulamenta a análise de projeto e a liberação de parcelas do Financiamento Especial para o Desenvolvimento (FIDE/DF) prevista no artigo 9º do Decreto nº 37.892, de 23 de dezembro de 2016.



Os Secretários de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável e de Fazenda do Distrito Federal regulamentam o requerimento para a concessão do Financiamento Especial para o Desenvolvimento (FIDE/DF), de que trata o art. 1º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016.